OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 407/2026

Votuporanga, 07 de outubro de 2026.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 120/2026 – VEREADOR MARCÃO BRAZ

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 120/2026, segue anexo o MEMORANDO SESAU/VIGILÂNCIA nº 46/2026, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Atenciosamente,

IVONETE FELIX DO NASCIMENTO:08556924808
Assinado de forma digital por IVONETE FELIX DO NASCIMENTO:08556924808
Dados: 2026.10.07 16:33:27 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP

MEMORANDO SESAU/VE 46/2026

ORIGEM	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PARA	SECRETÁRIA DE SAÚDE
ASSUNTO:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 120/2026

Prezada,

Seguem os dados solicitados em requerimento nº 120/2026 pelo Vereador Marcão Braz.

1- O agravo é registrado individualmente conforme análise do profissional médico, após exames clínicos. A Vigilância Epidemiológica acompanha, por meio do Sistema MV, o registro de casos e monitora a ocorrência de surtos e estes sim são notificados em Unidades escolares quando há relação entre os casos.

Abaixo, segue o demonstrativo mensal de casos registrados em 2026:

- Janeiro/2026: 00 casos
- Fevereiro/2026: 01 caso (03 anos)
- Março/2026: 00 casos
- Abril/2026: 01 caso (19 anos)
- Maio/2026: 01 caso (16 anos)
- Junho/2026: 01 caso (03 anos)
- Julho/2026: 00 casos
- Agosto/2026: 01 caso (05 anos); 01 caso (62 anos)
- Setembro/2026: 01 caso (55 anos), 01 caso (8 meses), 01 caso (3 meses), 02 casos (02 anos), 04 casos (02 anos), 01 caso (04 anos.

Em razão do aumento de casos observado no mês de setembro, a Vigilância Epidemiológica emitiu um Alerta via Sistema 1Doc (Memorando 21.207/202 em 08/09/2026) direcionado à Secretaria Municipal da Educação, informando sobre a situação e solicitando s unidades escolares que comuniquem imediatamente a ocorrência de casos suspeitos a esta Vigilância.

2- A Vigilância Sanitária segue e compartilha com a Educação o Manual de Boas Práticas do Grupo de Vigilância Sanitária Estadual (GVS) o qual descreve as ações necessárias para o enfrentamento dessa doença. Além disso, são disponibilizados os documentos informativos do CIEVS e Orientações Municipais sobre Doença Mão Pé Boca.

Assinado por 1 pessoa: ÂNGELA DANUBIA GARCIA FRANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E7A9-0A05-6257-1A14 e informe o código E7A9-0A05-6257-1A14

3- O afastamento das crianças ocorre conforme a avaliação médica, considerando as características das lesões no momento do exame físico. Em todos os atendimentos, o profissional de saúde orienta os responsáveis a retornarem para reavaliação caso não haja melhora dos sinais e sintomas. Paralelamente, durante as inspeções, a equipe de Vigilância Sanitária orienta os profissionais da Educação para que comuniquem os responsáveis caso a criança apresente sinais da doença.

4- A Secretaria de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantém canal de comunicação permanente para receber informações sobre a ocorrência de alunos ou profissionais com doenças transmissíveis que possam causar surtos em ambiente escolar. As escolas comunicam o fato à Vigilância Epidemiológica e esta, por sua vez, inicia a investigação, realiza a notificação do surto, providencia a coleta de amostras para exames laboratoriais, aciona a Vigilância Sanitária para desenvolver as ações no território pertinentes à limpeza e desinfecção, e mantém o monitoramento dos casos até o encerramento do surto.

5- Sim. A Educação utiliza o e-mail, telefone ou 1Doc da Vigilância Epidemiológica para comunicar o surgimento de casos de doenças infectocontagiosas.

6- A emissão de atestado é um ato médico e deve ser realizada de acordo com a avaliação do profissional responsável. Para cada agravo existe um período de transmissibilidade; no entanto, deve-se considerar a fase clínica específica em que o paciente se encontra.

7- A Secretaria de Saúde disponibiliza as informações por meio dos materiais mencionados para que sejam compartilhados com as famílias em reuniões escolares ou em momentos considerados oportunos. Além disso, no cronograma de trabalho do Programa Saúde na Escola (PSE), está previsto o desenvolvimento de atividades educativas com as crianças sobre a lavagem das mãos e a correta higienização, uma das principais formas de prevenção da referida doença.

DATA: 02/10/2026	Angela Danúbia Garcia Franco Martins Gerente Vigilância Epidemiológica

Assinado por 1 pessoa: ANGELA DANUBIA GARCIA FRANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E7A9-0A05-6257-1A14 e informe o código E7A9-0A05-6257-1A14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7A9-0A05-6257-1A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÂNGELA DANUBIA GARCIA FRANCO (CPF 222.XXX.XXX-10) em 05/10/2026 08:01:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E7A9-0A05-6257-1A14